

julho de 2013;SIGNATÁRIOS: Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido, Dra. Chrystianne dos Santos Sobral, Dra. Vládya Santos Teixeira e o Sr. Antônio Roseno Filho.

## **CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

### **ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES**

---

#### **PORTARIA Nº. 149/2013**

**O DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO**, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais etc.

**RESOLVE**, nos termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 20 e 48 ao 52, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral da Justiça e, de acordo com o contido na Portaria nº. 101/2013/CGJ-CE, alterar os termos da Portaria nº. 134/2013, somente no que se refere a data de realização da **INSPEÇÃO** nas Serventias Extrajudiciais da **COMARCA DE BATURITÉ**, de entrância intermediária, deste Estado, que se realizará no dia 23 (vinte e três) do mês de setembro do ano em curso, a ter início às 08 horas, nas Serventias Extrajudiciais dessa Comarca, cujos trabalhos serão executados por um dos Auditores desta Corregedoria-Geral, sob a coordenação dos Juízes Corregedores Auxiliares e supervisão do signatário.

#### **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 09 (nove) dias do mês de setembro do ano de 2013 (dois mil e treze).

**DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO**  
**CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**

#### **PORTARIA Nº. 150/2013**

**O DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO**, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais etc.

**RESOLVE**, nos termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 20 e 48 ao 52, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral da Justiça e, de acordo com o contido na Portaria nº. 101/2013/CGJ-CE, alterar os termos da Portaria nº. 137/2013, somente no que se refere a data de realização da **INSPEÇÃO** nas Serventias Extrajudiciais da **COMARCA DE PACOTI**, de entrância inicial, deste Estado, que se realizará no dia 24 (vinte e quatro) do mês de setembro do ano em curso, a ter início às 08 horas, nas Serventias Extrajudiciais dessa Comarca, cujos trabalhos serão executados por um dos Auditores desta Corregedoria-Geral, sob a coordenação dos Juízes Corregedores Auxiliares e supervisão do signatário.

#### **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 09 (nove) dias do mês de setembro do ano de 2013 (dois mil e treze).

**DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO**  
**CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**

#### **PORTARIA Nº. 151/2013**

**O DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO**, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais etc.

**RESOLVE**, nos termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 20 e 48 ao 52, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral da Justiça e, de acordo com o contido na Portaria nº. 101/2013/CGJ-CE, alterar os termos da Portaria nº. 140/2013, somente no que se refere a data de realização da **INSPEÇÃO** nas Serventias Extrajudiciais da **COMARCA DE CAPISTRANO**, de entrância inicial, deste Estado, que se realizará no dia 25 (vinte e cinco) do mês de setembro do ano em curso, a ter início às 08 horas, nas Serventias Extrajudiciais dessa Comarca, cujos trabalhos serão executados dos Auditores desta Corregedoria-Geral, sob a coordenação dos Juízes Corregedores Auxiliares e supervisão do signatário.

#### **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 09 (nove) dias do mês de setembro do ano de 2013 (dois mil e treze).

**DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO**  
**CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**